

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA N° 92/DITRAN/GAB/SEMUSA

PORTRARIA N° 92/DITRAN/GAB/SEMUSA Porto Velho, 29 de Novembro de 2024.

A Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA no uso das atribuições legais e que lhes são conferidas conforme o DECRETO N° 6.175/I de 31/12/2020

R E S O L V E:

Art. 1º. DISPENSAR o servidor abaixo relacionado do registro de ponto eletrônico diário, em razão da natureza e das peculiaridades das atividades externas desenvolvidas nos distritos e entorno do município, de acordo com o artigo 6º, inciso V do Decreto Municipal nº 14.760/2017 de 15/09/2017, alterado pelo Decreto N° 16.589 de 10/03/2020:

CAD	NOME	LOCALIDADE
38712	Carlos Jarlei Justiniano Cuellar	DITRAN/Hemodiálise
1006001	Flávio Fontinele Carvalho	DITRAN/Hemodiálise

Art. 2º. O controle de frequência será realizado mediante folha de ponto, pessoal e intransferível, adotado o controle de assiduidade e pontualidade, devendo o registro ser realizado no início da jornada, nas saídas excepcionais e justificadas, e no término da jornada diária.

Art. 3º. No cumprimento da jornada de trabalho, deverão ser observadas, além do disposto nesta Portaria, as demais normas que tratam do assunto.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de Dezembro de 2024.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se

ADAÍLSON JOSÉ DO CARMO GONÇALVES
 Diretor do Departamento de Transporte/SEMUSA

ELIANA PASINI
 Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
 Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4CCA276F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/12/2024. Edição 3869
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>